



OFICIO - 02/2024

CONTRAPROPOSTA

DATA BASE 2024/2025

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos e Região vem por meio de seu Diretor Presidente Antonio Carlos Alves de Abreu, e sua Diretoria envia proposta pós assembleia, com a categoria, para data base 2024/2025

Ao Sindicato: Sindicato dos Hospitais Clinicas e Laboratórios do Estado de São Paulo – SINDHOSP.

Contra proposta Sindicato dos Empregados:

Referente ao ofício nº 44/2024 enviado em 21 de Junho de 2024 enviado pelo SINDHOSP

REAJUSTE SALARIAL:

O valor do percentual de 3,23% é aceito, devendo ser pago na sua integralidade ou seja em uma só parcela, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a assinatura desta Convenção Coletiva de Trabalho data base 2024/2025.

Havendo retroatividade de pagamento poderá ser pago em até 2 (duas) parcelamento.

SALÁRIOS DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM:

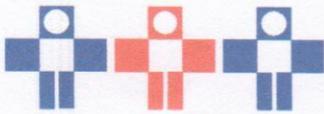
não há decisão proferida pelo STF, em relação ao pagamento proporcional ou regionalização do piso nacional da enfermagem, logo este sindicato e em decisão da categoria não será aceito quaisquer pagamento do piso nacional em sua proporcionalidade e ou regionalidade e somente aceitará pagamento do Piso Nacional em sua integralidade ou até que se tenha uma decisão definitiva quanto ao pagamento do piso nacional da enfermagem.

“logo este tema de pagamento proporcional do salários de técnico de enfermagem e auxiliares de enfermagem não foi aceito em assembleia”.

BANCO DE HORAS:

NÃO FOI ACEITA A PROPOSTA.

Ficando definido o que já conta em Convenção Coletiva de Trabalho em sua Clausula 4ª
– Horas Extraordinária: Parágrafos 1º e 2º.



E AINDA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 56 – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL:

Paragrafo 5º – Fica garantido ao empregado o direito de oposição ao desconto referido **“A QUALQUER MOMENTO, DENTRO DO PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO”, MANIFESTANDO PESSOALMENTE, E DIRETAMENTE NA SEDE OU SUB-SEDE DO SINDICATO PROFISSIONAL.**

E AS DEMAIS CLAUSULAS SEM MODIFICAÇÕES

Antonio Carlos Alves de Abreu
Presidente

Sindicato da Saúde de SJ e Região

Antonio Carlos Alves de Abreu
diretor presidente sindical

Sind. dos Emprgs. em Establs, de Servs
de Saúde de SJCampos e Região
Praça Londres, 47 Jd. Augusta
12216-760 - São José dos Campos - SP
Tel (12) 3922-8151 / 3922-8444
Cód Sindical 912.021.150.02588-3
CNPJ 72.308.372/0001 90

São José dos Campos 26 de Junho de 2024